

Deliberações da Reunião de Câmara de 9 de Janeiro

Reunião de Câmara de 9 de Janeiro de 2013

Assuntos Sociais

. Ratificada a alteração da coordenadora do Contrato de Desenvolvimento Social da Moita (CLDS), considerando que a substituição da Dra Sónia Marina Dia Sena, pela Dra Graça Cristina dos Santos Tomás Vida, já foi aprovada em sede de CLASM.

Fundos de Maneio

. Aprovada a constituição dos fundos de maneio, por responsável, unidade orgânica e respetivo montante, para o ano de 2013.

Mercados

. 1- Aprovado não acolher os argumentos aduzidos, em sede de audiência prévia, pelo Sr. João Flamino Onça, adjudicatário das lojas nºs 22 e 23 com a atividade de talho no Mercado Municipal da Moita, pois nada vem acrescentar de relevante que possa obstar à intenção de extinção do direito ao uso, alegando apenas, em súmula, as suas já consabidas dificuldades económicas;

2 – De acordo com o ponto acima referido, determinar a extinção do direito ao uso das lojas nºs 22 e 23 do Mercado Municipal da Moita.

3 – Se notifique o adjudicatário da deliberação de Câmara Municipal.

4 – Seja intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo de pagamento em 72 prestações mensais, em virtude do mesmo não se mostrar juridicamente admissível, pois não se enquadra em quaisquer das situações previstas nos nºs 4, 5 e 6 do artigo 196º do Código de Processo e Procedimento Tributário, quer no que se refere ao período máximo de fracionamentos das prestações, quer aos montantes em causa;

5 - Se notifique o adjudicatário da deliberação de Câmara Municipal que determina a intenção de indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de pagamento em 72 prestações mensais;

6 - De acordo com os artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, se notifique o adjudicatário, na qualidade de interessado, a dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o pedido de prorrogação do prazo de pagamento em 72 prestações mensais, apresentado em sede de audiência prévia.

Património

Arrendamento de garagens sitas na cave do Mercado Municipal da Moita

. Aprovado, que a Câmara Municipal levar a efeito um “Programa de Oferta Pública” para arrendamento de garagens sitas no Edifício do Mercado Municipal da Moita, a realizar em **15 de fevereiro de 2013, pelas 16:00h**, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, nos termos e condições do programa de oferta pública

GARAGENS			
Área (aprox.)	Fracções	N.ºs	Renda Mensal
24,00 m ²	BF, BZ, CA, CB, CE, CQ, CR, CX, DB e DE	25, 41, 42, 43, 46, 57, 58, 63, 66 e 69	90,00 €
48,00 m ²	CN	54	185,00 €

Alienação de frações do Mercado Municipal da Moita

. Deliberado nos termos e condições do “Regulamento de Alienação de Imóveis do Município da Moita (RAIM)” a realização de um Programa de Oferta Pública em **15 de fevereiro de 2013, pelas 15:00h**, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, para alienação das frações abaixo indicadas:

Garagens n.ºs 25, 41, 42, 43, 46, 57, 58, 63, 66 e 69

- Área aproximada de 24,00 m²/cada
- Valor base de licitação – 12.250,00 €/cada

Garagem n.º 54

- Área – 47,70 m²
- Valor base de licitação – 20.000,00 €

Recursos Humanos

. Aprovada a renovação de contratos de prestação de serviço em regime de avença.